PORTARIA Nº 7480/2022

PORTARIA Nº 0034/2022

O Dr. Raul Fernando de Oliveira Rodrigues, MM Juiz de Direito da Comarca de Guarani, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, etc…

CONSIDERANDO as obras de reforma do prédio do Fórum de Guarani/MG, iniciadas em 18/07/2022, com pintura interna de todo prédio e sinteco em todas as salas que possuem piso de taco;

CONSIDERANDO a inviabilidade do trabalho presencial dos servidores da Secretaria do Juízo, durante os dias 11e 12 do mês de agosto de 2022, em razão do desligamento de todos os equipamentos e deslocamento de todo o mobiliário, processos físicos, etc.

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar que nos dias 11 e 12 de agosto do corrente, o trabalho dos servidores, estagiários e colaboradores da Secretaria da Vara Única da Comarca de Guarani, seja realizado de forma remota, mantendo número mínimo de servidores para realizar eventual protocolo de petições físicas e expedição de mandados urgentes - caso seja seja possível a localização dos processos físicos - bem como para cumprimento de eventuais decisões urgentes do PJe.

Art.2º - Ficam suspensos os prazos dos processos físicos, bem como dos processos eletrônicos da Lei nº 9099/95 em que as partes estejam desacompanhadas de advogado.

Art. 2º Comunique-se a egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais- CGJ-TJMG, na forma prevista no artigo 44, XI, do Provimento nº 355/CGJ/2018, OAB, Polícias Civil e Militar, Ministério Público.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação considera-se publicada mediante afixação no quadro de aviso do prédio bem como na porta principal do Fórum da Comarca de Guarani/MG, sem prejuízo de publicação no DJe.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Guarani, 08 de Agosto de 2022

Raul Fernando de Oliveira Rodrigues

Juiz de Direito

Documento assinado eletronicamente por **Raul Fernando de Oliveira Rodrigues**, **Juiz(a) de Direito**, em 09/08/2022, às 11:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade informando o código verificador **10288766** e o código CRC **E378D17B**.